

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018**

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, fazer publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018, a seguir:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.407.746/0001-30.**

**OBJETO: O presente ADITIVO é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 06 (seis) meses, visando a finalização da execução de reforma/adequação e ampliação dos SCFV'S dos distritos de Umari, Sede, Centro Unidade I e Canto de Moça, devido aparições de patologias nas edificações sendo necessário uma análise mais aprofundada do setor de Engenharia, vinculando-se ao Contrato nº 032/2018.**

**FAVORECIDO: ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Rua Deputado Marcilio Furtado, nº 255, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.069-470, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.746/0001-30.**

**DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018, que será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Março de 2020.**

**DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 032/2018.**

Ielmo Marinho/RN, 03 de Setembro de 2019.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

**ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 11.407.746/0001-30  
Contratada

**Publicado por:**  
Aécio Varela da Silva  
**Código Identificador:626DF2F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2019. Edição 2116  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>